

PORTARIA Nº. 017/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, Dr. Rodrigo Bassi Saldanha, com alteração na escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida nos procedimentos nº 15109/20156

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, com atuação em Cáceres/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO(A)
------	------------------------	------------------------

De 22/01 a 25/01/2016	Dr. Saulo Fanaia Castrillon	Gabriel José Rodrigues Maciel
-----------------------	-----------------------------	-------------------------------

De 05/02 a 08/02/2016	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho	Anne Hellen Cardozo de Assunção
-----------------------	------------------------------	---------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral